



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Projeto:	Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA)
Fonte de financiamento:	Capital próprio
Método de seleção:	Seleção de Empresas/Empresas
Referência da seleção:	ARAA/ORÇAMENTO/2025/AMI/005
Objeto:	Seleção de Agência de Comunicação.
Data de publicação	02 abril 2025
Prazo:	30 de abril de 2025 – às 00:00 GMT

- 1- A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA), pretende recrutar agências de comunicação, pontos focais por país.
- 2- Os serviços do consultor dizem respeito à "**prestação de apoio pontual a pedido da ARAA no âmbito das suas ações de comunicação/visibilidade no país de residência da agência**".
- 3- A Comissão da CEDEAO, representada pela ARAA, convida os consultores (empresas) elegíveis a manifestarem o seu interesse na prestação destes serviços. Este aviso convoca agências de comunicação legalmente constituídas e qualificadas ou grupos de agências de comunicação (experiência e capacidade operacional) para o serviço detalhado nos termos da conferência. Para tal, a Agência ou grupo de agências de comunicação deve possuir as seguintes experiências e qualificações mínimas:
 - a. Estar legalmente constituído;
 - b. Ter pelo menos 5 anos de experiência comprovada na área de comunicação e visibilidade de projetos e programas de desenvolvimento com experiência comprovada na gestão de projetos de comunicação;
 - c. Apresentar um portefólio que demonstre a sua experiência em projetos semelhantes,
 - d. Ter um conhecimento e uma relação muito bons com os meios de comunicação social do seu país.
- 4- Para o desempenho da missão, a Agência ou o grupo de agências de comunicação ou de produção audiovisual deve dispor de pessoal que inclua:
 - Um especialista com um nível Bac +4/5 e pelo menos 7 anos de experiência geral em Comunicação / Audiovisual / Jornalismo ou qualquer outra disciplina relacionada. Este especialista deve ter habilidades para escrever documentos simples a partir de documentos técnicos e excelentes habilidades de comunicação verbal,
 - Um operador de câmara de nível BAC+2 com experiência comprovada.

Competências:

Dominar o uso de ferramentas digitais,

Ter uma boa capacidade de trabalhar de forma independente, gerir vários projetos ao mesmo tempo e cumprir prazos,

As competências de computação gráfica e fotografia são uma mais-valia.

Ter equipamentos de produção e comunicação (câmera digital de qualidade, uma câmera profissional,

Ser capaz de produzir (software de edição, etc.) vídeos curtos sobre os resultados dos projetos é uma mais-valia.

- 5- No âmbito desta missão, a Agência ou o grupo de agências de comunicação ou de produção audiovisual terá de desempenhar as tarefas e fornecer os resultados descritos nos TdR.
- 6- **Informações adicionais estão contidas nos termos de referência acessíveis através da unidade:** <https://bit.ly/41ZT8I6> link ou por download do site da ARAA (<https://araa.org/vacancies>).
- 7- Gostaríamos de chamar a atenção das partes interessadas para prestarem especial atenção às disposições do artigo 118.º do Código de Contratos Públicos da CEDEAO revisto ("Infrações a evitar pelos candidatos, proponentes e proponentes vencedores"), que fornece informações sobre práticas que constituem corrupção ou fraude no contexto da concorrência ou da execução de contratos. Convidam-se também a ler a informação específica sobre conflitos de interesses relacionados com esta missão nos termos do artigo 119.º do Código de Contratos Públicos da CEDEAO revisto.
- 8- As empresas/firmas podem unir esforços com outras empresas/firmas para reforçar as suas competências respetivas sob a forma de um grupo de solidariedade. No caso de um consórcio, todos os membros do consórcio serão solidariamente responsáveis pelo contrato na sua totalidade, se selecionados.
- 9- Após a avaliação das Manifestações de Interesse, uma empresa/firma será selecionada de acordo com o método "**Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)**", conforme descrito no Manual de Procedimentos de Contratação da CEDEAO.
- 10- Os Pacotes de Manifestação de Interesse devem conter o seguinte:
 - Uma oferta técnica que inclui:
 - a. Uma carta de motivação,
 - b. Uma apresentação sumária da Agência e das suas experiências exclusivamente relacionadas com o serviço,
 - c. Comprovativo do reconhecimento oficial da agência no país de residência,
 - d. Um resumo do curriculum vitae dos principais peritos que podem trabalhar no serviço, destacando claramente: (i) as suas formações académicas e profissionais, (ii) as suas

competências técnicas, (iii) a lista de serviços similares prestados, bem como os dados de contacto das pessoas de referência para cada um dos serviços indicados,

e. Um portfólio de trabalhos semelhantes realizados anteriormente

NB: A oferta técnica deve ser concisa e não deve exceder 30 (trinta) páginas.

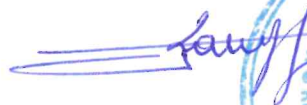
➤ Uma oferta financeira.

11- As manifestações de interesse devem ser enviadas até **30 de abril de 2025 às 00:00 GMT, enviando** para o seguinte endereço: <https://bit.ly/4kV8cPT>

A Manifestação de Interesse deve assumir a forma de um único ficheiro PDF. A ARAA reserva-se o direito de não considerar candidaturas que não cumpram os requisitos de submissão acima.

12- Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: procurement@araa.org cc: ctienon@araa.org , lbarnabo@araa.org, bkpessiglo@araa.org com o assunto "**AMI005-Agência de Comunicação**".

Pelo Diretor Executivo em exercício



Kanfitin KONLANI

Chefe da Divisão de Operações Técnicas

